



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 9 /2026

Apresentado em 23/02/2026

Autoria do Vereador: Gessi Camargo

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja ampliado o itinerário do transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando também os municípios de Chopinzinho e Coronel Vivida.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o ônibus da saúde parte de São João às 6h e às 11h, com destino a Pato Branco, via Itapejara d'Oeste. No entanto, diversos pacientes do município necessitam de atendimento médico e da realização de exames em unidades hospitalares localizadas em Chopinzinho e Coronel Vivida, cidades que, infelizmente, não fazem parte da rota atual.

É importante destacar que tanto em Chopinzinho quanto em Coronel Vivida existem clínicas e hospitais conveniados ao CRE, onde são realizadas consultas e exames especializados. Em Chopinzinho, os atendimentos ocorrem em clínicas conveniadas e no CRE. Já em Coronel Vivida, os pacientes são atendidos no Instituto Nossa Vida e em outras clínicas também conveniadas ao CRE.

Esses locais são frequentemente utilizados por moradores de São João, porém não há transporte público da saúde para esses destinos, o que dificulta o acesso, principalmente para quem não possui condições de arcar com transporte particular.

A ausência de transporte público municipal para essas cidades tem obrigado diversos munícipes, especialmente os de menor poder aquisitivo, a custear o deslocamento por meio de táxis ou veículos particulares, onerando ainda mais famílias já fragilizadas pela situação de saúde.

Diante disso, sugere-se que o itinerário do ônibus da saúde passe a incluir a rota por Chopinzinho e Coronel Vivida até Pato Branco, otimizando o trajeto e atendendo a uma demanda significativa e urgente da população. Trata-se de medida de caráter social e humanitário, que visa garantir acesso equitativo à saúde pública de qualidade para todos os cidadãos de São João.

Atenciosamente,


GESSI DA SILVA CAMARGO
Vereador

São João, 12 de fevereiro de 2026

